



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 | Edição nº 40/2022 Santo Antonio dos Lopes - MA, 25/02/2022

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço:

<https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br/diario>
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br/diario>.

As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro

Telefone: (99) 3666 1191 e-mail:

ti@stoantoniodoslopes.ma.gov.br

Site: <https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br>

10(dez) meses, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Santo Antônio dos Lopes/MA. A licitação será realizada no Portal de Compras Públicas -

www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço: Praça Abrão Ferreira, S/N, Centro, Prédio da Comissão Permanente de Licitação, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min; no endereço eletrônico deste poder executivo (www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br) e no site www.portaldecompraspublicas.com.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra e/ou pelo e-mail:

dep.pregao@stoantoniodoslopes.ma.gov.br. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 24 de fevereiro de 2022.

HERNANE LOPES ALENCAR

Pregoeiro Municipal

Port. Nº 002/2021 - GPSAL

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº 159 de 25 de fevereiro de 2022.

EMENTA:

“Altera o Decreto Municipal Nº. 158 de 23/02/2022 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto Estadual Nº 37.205, de 22 de Novembro de 2021, do Estado do Maranhão, na forma da Lei Orgânica do Município resolve,
DECRETAR

Art. 1º- Ponto Facultativo os dias 28 de Fevereiro (segunda feira), 01 (terça feira) e 02 de Março de 2022 (quarta feira de cinzas).

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua



Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2022 - SRP

O Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019; Decretos Municipais nº. 042/2018 e 054/2018, Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações; Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis à espécie, fará realizar às 09h00min do dia 15/03/2022, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica; modo de disputa: “aberto”; cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa, visando o registro de preços, para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gêneros alimentícios, destinados a alimentação escolar, pelo prazo de

publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio dos
Lopes, Estado do Maranhão, aos 25 de fevereiro de
2.022.

Publique-se,

Registre-se,

E cumpra-se.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7
342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3



Diário Oficial do Município

**Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos
Lopes - MA**

CNPJ: 06.172.720/0001-10 Criado pela Lei N° 16 de 09 de
Outubro de 2017 |

Prefeito Emanuel Lima de Oliveira
Av. Presidente Vargas, 446, Centro
Telefone: (99) 3666 1191

